

ATO DE REGISTRO DA AUSÊNCIA DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO À CHAPA INSCRITA PARA ELEIÇÃO DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, PARA O QUADRIÊNIO 2023 A 2026.

Reunida nos termos do Edital de convocação para a eleição dos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor da Universidade de Pernambuco, a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, através de sua Presidência registra que, em face ao cumprimento das exigências contidas no Edital do processo em tela e de acordo com o prazo legal estabelecido, **Não houve pedido de impugnação à chapa inscrita denominada “AVANÇA UPE”, constituída pela Professora Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti, candidata a Reitora e pelo Professor José Roberto de Souza Cavalcanti, candidato a Vice-Reitor.** Desta forma, fica registrado que a **Comissão Eleitoral mantém o pedido de inscrição da referida chapa.** Sendo o que importa relatar neste momento, seguem-se assim os trâmites da eleição previstos no Edital.

Recife, 27 de julho de 2022.



MÔNICA MARIA DE ALBUQUERQUE PONTES
Presidente da Comissão Eleitoral

